

FALTA ÁGUA EM 85 BAIRROS DE CURITIBA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A semana começa com um novo rodízio no abastecimento de água em Curitiba e região. Segundo a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), desta vez a necessidade de racionar o abastecimento de água ocorre até pelo menos a próxima quinta-feira (14), para quando está prevista chuva na região de Curitiba. São 85 bairros afetados nas cidades de Curitiba, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Fazenda Rio Grande, Almirante Tamandaré, Tijucas do Sul e Araucária.

O rodízio é necessário por conta da forte estiagem pela qual passa a região de Curitiba e grande parte do Paraná. A capital, por exemplo, é a cidade que menos teve chuva nos últimos meses.

Hoje

São José dos Pinhais: Barro Preto, Arujá, Del Rey, Quississana, Costeira, Ouro Fino, Contenda, Francisco Kuzman.

Curitiba: Sítio Cercado, Água Verde, Batel, Rebouças, Cabral, Juvevê, Hugo Lange, Alto da Glória, Centro, Jardim Social, Bacacheri, Alto da XV, Cristo Rei, Prado Velho, Jardim Botânico.

Tijucas do Sul: Parte da localidade do Rincão, Parte da localidade Campo Alto.

Fazenda Rio Grande: Estados, parte do Gralha Azul e parte do Santa Terezinha.

Almirante Tamandaré: Monte Santo, Campo Verde, São Francisco, Jardim Tatiana, Jardim Arvoredo.

* O serviço será normalização até às 8h do dia seguinte.

Amanhã

Curitiba: Bigorriho, Campina do Siqueira, Seminário, Batel, Mercês, Centro, Abranchedes, Bom Retiro, Mercês, Pilarzinho, São Lourenço, Vista Alegre, Cascatinha.

São José dos Pinhais: Afonso Pena, Águas Belas, Independência, Boneca do Iguazu, Iná, Aviação, Rio Pequeno, São Cristóvão.

Araucária: Campina da Barra, Costeira, Iguazu, Tindiquera, Costeira,

Fazenda Rio Grande: Nações, parte do Gralha Azul, Industrial.

Almirante Tamandaré: Pq. São Jorge, Jardim Gramado, Jardim Josiane, Vila Ajambi, Jardim Roma, Vila Edwirges, Jardim Arco Iris, Planto Sto Antonio, Jardim São Venâncio.

* O serviço será normalização até às 8h do dia seguinte.

ATAS E EDITAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO
OFÍCIO
**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a **LEONIRA DO NASCIMENTO COSTA**, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de retificação de área, decorrentes do a ser registrado na matrícula nº **57.006** desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº **30 (trinta)**, da Quadra nº **22 (vinte e dois)**, da planta **SANTA FÉ**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total de **364,00 metros quadrados, sem benfeitorias**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor do **MARIUSA DA SILVA BOY**, maior e capaz, vendedora autônoma, portadora da CI nº 4.425.176-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 595.397.209-15, casada em 06/02/2010 sob o regime de **comunhão parcial de bens**, com **GERALDO PEREIRA DE JESUS**, vidrheiro, portador da CI nº 5.672.612-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 750.288.409-20, residentes e domiciliados na Rua Francisco Camargo Pinto, nº 905, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de Abril de 2020.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
- Oficial do Registro Imóveis -

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – PMG
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM CONJUNTO COLETOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, CONFORME CONVÊNIO 098/2018, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ERRATAS:
FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO: TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de maio de 2020, até as 8h30min (oito horas e trinta minutos).
TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 maio de 2020, às 9h (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27 de maio de 2020, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Onde se lê: 12.8.1. A assistência técnica deverá ser em concessionária autorizada pelo fabricante a uma distância rodoviária de até 100 km do Município;
Leia-se: 12.8.1. A assistência técnica deverá ser em concessionária autorizada pelo fabricante a uma distância rodoviária de até **150 km do Município**;

Onde se lê: 12.8.7. A fornecedora deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilidade do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná;
Leia-se: 12.8.7. A fornecedora deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilidade do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos **Centros de Atendimento Técnico utilizado pela fornecedora**;

A errata estará disponível no portal do município (portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br)).
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576/3472-8787
Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 08 de maio de 2020.
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - PROCESSO Nº 75/2020
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 355/2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado à participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Seguro para Veículos**, destinado à cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por lote"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 11 de maio de 2020. **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira**.

Fecomércio PR
Sesc Saneamento
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 DE MAIO DE 2020. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA, FRANGO, EMBUTIDOS E PROCESSADOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 DE MAIO DE 2020. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/, e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 12 de maio de 2020. **DARCI PIANA**. Presidente do Conselho Regional.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar - Fone: (41) 3434-2383 - Curitiba - Paraná
Lei 6.015/73, art. 205: Cessarão os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.
Lei 6.015/73, art. 198: Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimi-la.
O interessado deverá arcar com as custas referentes ao procedimento de suscitação de dúvida em caso de improcedência da declaração.

PROTÓCOLO Nº **545968** de 20/03/2020. **NOTA DE DILIGENCIA Nº 2535/2020.**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL**

Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento, a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 27 (vinte e sete), requerido por FRANCISCO KOCHINSKI, brasileiro, aposentado, CI/RG 250.920/SSP/PR, CPF 035.075.059-91 e sua mulher ELSA FRANZOI KOCHINSKI, brasileira, do lar, CI/RG 1.320.034/SSP/PR, CPF 065.422.789-66, residentes e domiciliados na Rua Francisco Moro, nº 609, Curitiba/PR, protocolado sob nº 544.963, na data de 21/02/2020, relativo ao imóvel matriculado sob nº 41.420 da 6ª Serventia Registral de Curitiba, designado como lote 383, Planta Vila São Jorge, com frente para a Rua Francisco Moro, com área de 840,00m2, com indicação fiscal nº 285.020.028.000-3. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação, conforme artigo 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 20 de abril de 2020.
JORGE LUIS MORAN

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2019 DA CONCORRÊNCIA Nº 8/2018

Contratante: Município de Campo do Tenente
Contratada: Paviplan Pavimentação Ltda, CNPJ: 03.620.927/0001-12
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução do supracitado contrato, passando a encerrar-se em 23 de julho de 2020. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do supracitado contrato, passando a encerrar-se em 30 de agosto de 2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o termo aditivo.
Campo do Tenente, em 11 de maio de 2020.
Jorge Luiz Quege – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2019 DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Contratante: Município de Campo do Tenente
Contratada: Paviplan Pavimentação Ltda, CNPJ: 03.620.927/0001-12
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução do supracitado contrato, passando a encerrar-se em 04 de agosto de 2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o termo aditivo.
Campo do Tenente, em 11 de maio de 2020.
Jorge Luiz Quege – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2019 DA CONCORRÊNCIA Nº 9/2018

Contratante: Município de Campo do Tenente
Contratada: Paviplan Pavimentação Ltda, CNPJ: 03.620.927/0001-12
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de execução do supracitado contrato, passando a encerrar-se em 23 de julho de 2020. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do supracitado contrato, passando a encerrar-se em 30 de agosto de 2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o termo aditivo.
Campo do Tenente, em 11 de maio de 2020.
Jorge Luiz Quege – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de junho do ano de 2020, na Rua XV de Novembro, nº 545 em Ipiranga, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	Pavimentação em CBUQ sobre pedras irregulares	6871,14 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3242-1222.

Ipiranga, 07 de maio de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da CPL

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA